



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Lei 993/2021

De 08 de Janeiro de 2021

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R\$ 835.448,41 (Oitocentos e Trinta e Cinco Mil Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta e Um Centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sancionara a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 835.448,41 (Oitocentos e Trinta e Cinco Mil Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta e Um Centavos) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.002 DEPARTAMENTO OBRAS SERVIÇOS URBANOS

Classificação Funcional 15.451.0008-1-110 – Pavimentação Rec. Vias Urbanas

Conta/Natureza de Despesa 4701 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações

Destino de Recursos 601 – Operação de Crédito R\$ 835.448,41

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2021.

RENATO TONIDANDEL

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Anexo I

A) Base de Tendência

- Provável Excesso Arrecadação

RECEITA 21180151000000000000 – Operações de Crédito Internas R\$ 0,00

B) Demonstrativo do Excesso

RECEITA 21180151000000000000 – Operações de Crédito Internas R\$ 835.448,41

C) Demonstrativo do Excesso

RECEITA 21180151000000000000 – Operações de Crédito Internas R\$ 835.448,41

Santa Lúcia-Pr, em 08 de janeiro de 2021.

RENATO TONIDANDEL

Prefeito Municipal